

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/11/2023 | Edição: 216 | Seção: 3 | Página: 331

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Parnamirim/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2023/SEPLAF

A Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, as contrarrazões de recurso e petição apresentadas pela empresa CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, em concordância com o parecer técnico emitido quando do julgamento das propostas das licitantes constante no Despacho nº 211, decidiu pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso e pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO das contrarrazões de recurso. Encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças para a decisão final.

Parnamirim/RN, 7 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEPLAF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

